



PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Vereador FABIANO SOARES DE LIMA** o presente Projeto de Lei que Institui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Médico".

A Procuradoria Jurídica emitiu o Parecer nº 173/2025.

Em despacho de admissibilidade, a Presidência remeteu os autos do Projeto a esta Comissão Permanente para parecer.

É o relatório.

2. VOTO

O parecer exarado pela Procuradoria Jurídica esgota a análise dos aspectos técnicos da proposição. O documento atesta que o Projeto em questão não esbarra em ditames constitucionais, legais ou regimentais vigentes e que, portanto, é passível de admissão.

Em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

Em conformidade com o parecer do Relator, esta Comissão Permanente **OPINA FAVORAVELMENTE** à matéria.

Várzea Paulista, 1º de dezembro de 2025.

(Elton Vargas da Silva)

Relator



MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



De acordo:

(Prof. Maycon de Nobrega)

Presidente

(Oseas Cardoso Martins)

Membro



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2V8DG704TFZE6DH3>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2V8D-G704-TFZE-6DH3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer Nº 542104/2025 ao Projeto de Lei Nº 73/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura eletrônica, acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 2V8D-G704-TFZE-6DH3